



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone 015 3259- 8335

Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site-www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail - micheli.vaz@camara. tatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1783

S.S. 14/06/21
APROVADO.
Jan. Orsi

Senhor Presidente

REQUEIRO À DOUTA MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, para que forneça a esta Casa de Leis, relações completas referentes à:

- a) Notificações e Multas aplicadas, durante o período de 1º dezembro de 2020 até 30 Abril de 2021, por infringir a Lei Municipal nº 1835, de 27 de maio de 1986.
- b) Relação de contribuintes inscritos na Dívida Ativa conforme o previsto no dispositivo legal.

JUSTIFICATIVA

É dever e direito do Vereador e da Vereadora a fiscalização de todos os atos e procedimentos realizados pelo Poder Executivo, conforme prevê a Lei Orgânica deste Município.

“art. 10 – Compete à Câmara, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:
(...)

Inciso IX - solicitar informações sobre assuntos referentes à administração; devendo ainda, cuidar da aplicação dos recursos, a observância do orçamento e o cumprimento da Lei e fiscalizar através de pedido de informações que devem ser atendidas conforme o disposto no inciso XVI do artigo 48 da Lei Orgânica, sendo que, o não atendimento das solicitações formuladas, pode configurar crime de responsabilidade, quando deixar de fornecer certidão de ato municipal, conforme previsto no inciso XV, art. 1º do Decreto Lei nº 201/67”.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 09 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 10/06/2021

Hora: 16:58

Requerimento Nº 1783/2021

Autoria: MICHELI VAZ

Assunto: Requer que a Senhora Prefeita forneça esta Casa de Leis, relação de Notificações e Multas aplicadas por infrações previstas na Lei 1835/86 e relação de contribuintes inscritos na Dívida Ativa, conforme o

MICHELI VAZ
Vereadora